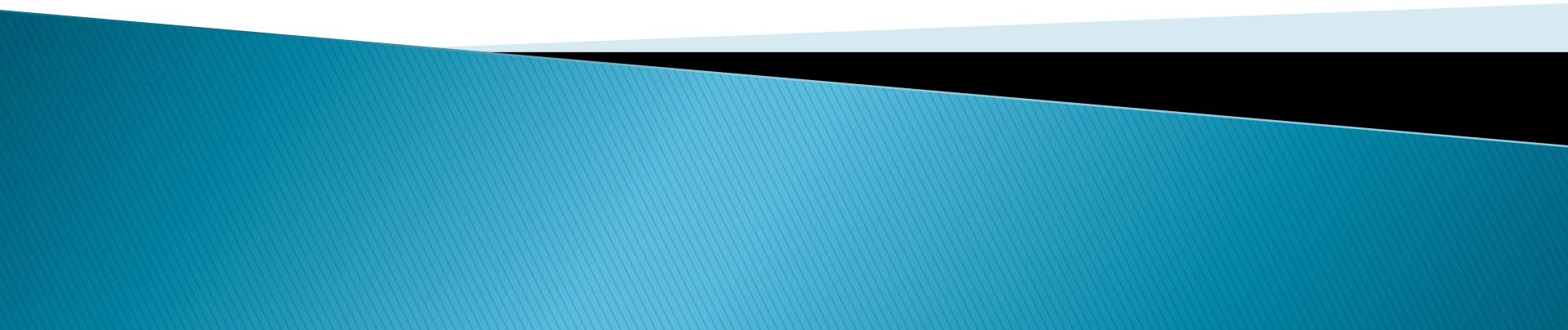


# O PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

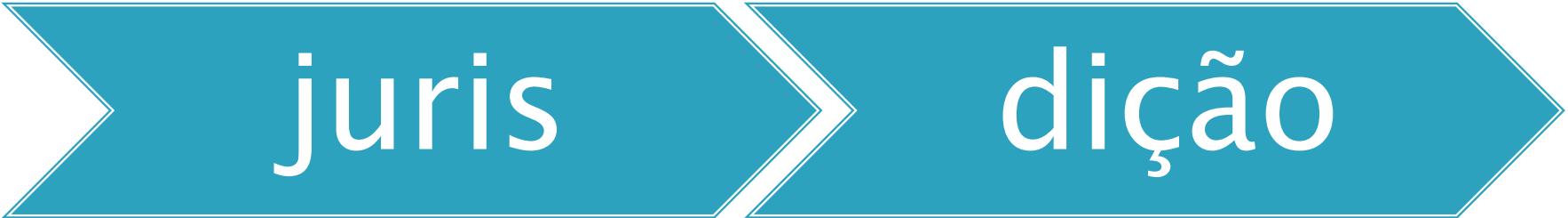


# O Poder Judiciário brasileiro

- ▶ Exercício da função jurisdicional;
- ▶ Julgar;
- ▶ Aplicar o direito (normas vigentes) às situações concretas levadas a ele pelas pessoas (naturais ou jurídicas).



# O Poder Judiciário brasileiro



**juris**      **dição**

- ▶ Poder: capacidade de decidir imperativamente e de impor suas decisões;
- ▶ Dever: dever de prestar a tutela requerida no prazo razoável;
- ▶ Função: pacificação dos conflitos sociais;
- ▶ Atividade: complexo de atos praticados no processo.

# O Poder Judiciário brasileiro

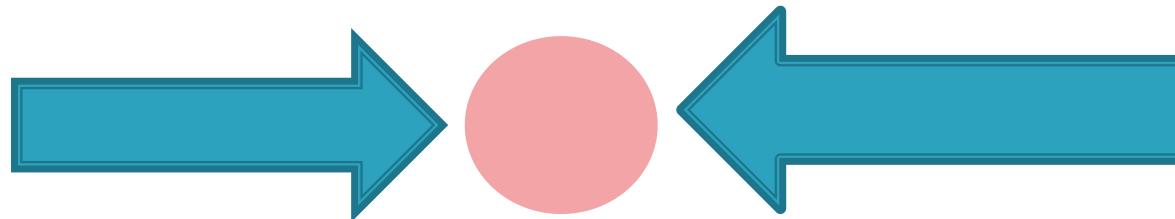
## ► Princípios:

- **Investidura:** Só os juízes podem exercê-lo. Investidos no cargo de juiz. Artigo 93, I da CF.
- **Aderência:** A jurisdição não se divide. Manifesta-se em um território e é indivisível.
- **Indelegabilidade:** Não pode ser delegada a terceiros.
- **Inevitabilidade:** A decisão de seus órgãos é imposta às partes.
- **Inafastabilidade:** Nenhuma lesão ou ameaça a lesão pode ser afastada do Poder Judiciário.

# O Poder Judiciário brasileiro

## ▶ Características:

- **Definitividade:** Decisões judiciais são protegidas pela coisa julgada.
- **Substitutividade:** Substitui a vontade das partes, solucionando os conflitos com base na vontade do Estado e na lei.
- **Inércia:** Jurisdição só é exercida quando provocada.
- **Existência da lide:** conflito de interesses qualificado pela resistência a uma pretensão.



# O Poder Judiciário brasileiro

## ▶ Órgãos do Poder Judiciário, artigo 92, CF:

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I – o Supremo Tribunal Federal;

I-A o Conselho Nacional de Justiça;

II – o Superior Tribunal de Justiça;

III – os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – os Tribunais e Juízes do Trabalho;

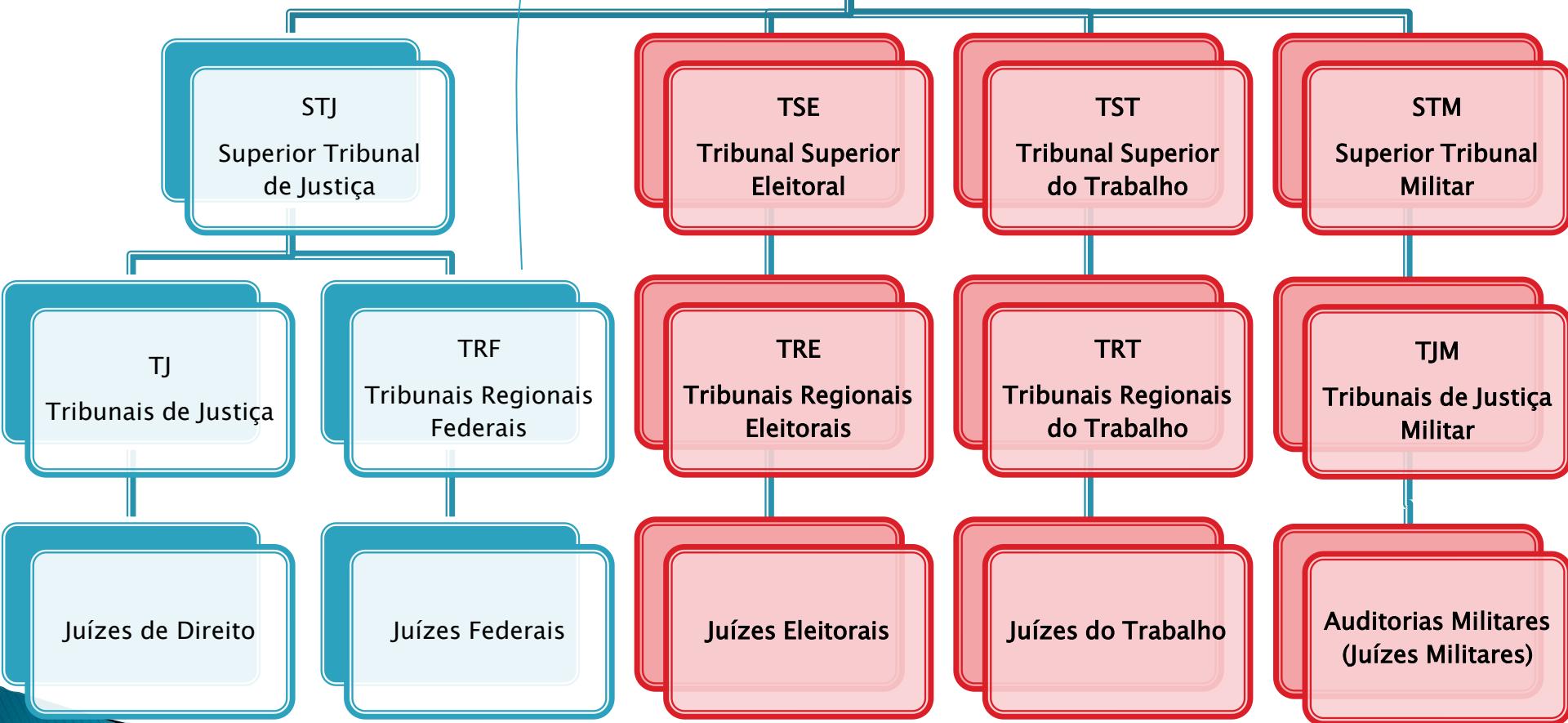
V – os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – os Tribunais e Juízes Militares;

VII – os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios

# STF

## Supremo Tribunal Federal



**JUSTIÇA COMUM**

**JUSTIÇA ESPECIALIZADA**

# O Poder Judiciário brasileiro

- ▶ Funções essenciais à justiça:
  - **Ministério público:** responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
  - **Advocacia pública:** AGU, que representa a união; as procuradorias que representam os Estados e os Municípios;
  - **Advocacia:** representa interesses de particulares em ações;
  - **Defensoria pública:** representa interesses daqueles que não tem condições de custear advogado particular.